



Portinsurance 
Care

FICHA DE PRODUTO
HEALTH CARE GOLD E PRESTIGE

ÍNDICE

1. PRODUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE HEALTH CARE GOLD E PRESTIGE	3
1.1 DEFINIÇÕES.....	3
1.2 OBJECTO DO CONTRATO.....	3
1.3 ÂMBITO DO CONTRATO.....	3
1.4 GARANTIAS DE ASSISTÊNCIA EM PORTUGAL.....	4
1.5 ASSISTÊNCIA DENTÁRIA.....	8
2. CO-PAGAMENTOS	9
2.1 ACESSO À REDE DE ÓTICAS CONVENCIONADAS.....	9
2.2 2ª OPINIÃO MÉDICA.....	9
2.3 GARANTIAS ASSISTÊNCIA EM PORTUGAL EM CASO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR.....	10
3. QUADRO RESUMO DE GARANTIAS E CAPITAIS DO PRODUTO	12
4. ACESSO À REDE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA RNA MEDICAL	13

1. PRODUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PREDIMED HEALTH CARE GOLD E PRESTIGE

1.1 DEFINIÇÕES

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA: RNA – Rede Nacional de Assistência, S.A., entidade responsável pela prestação do Serviço de Assistência.

BENEFICIÁRIO: Pessoa singular, subscritora do Cartão de Assistência à Saúde e a quem é garantida a prestação do serviço.

AGREGADO FAMILIAR: Entende-se o Beneficiário, o seu cônjuge ou a pessoa que com ele viver em situação de união de facto, os filhos, enteados ou adoptados menores ou maiores a cargo e que sejam indicadas nas condições do presente contrato.

DOENÇA: Qualquer enfermidade que vitime o **Beneficiário**, susceptível de fazer funcionar as garantias do presente contrato.

SINISTRO: Qualquer evento ou série de eventos resultantes de uma mesma causa, de carácter fortuito, súbito e imprevisto, susceptível de fazer funcionar as garantias do contrato.

REDE DE ASSISTÊNCIA RNA MEDICAL: Rede de prestadores composta por médicos de cuidados primários e de especialidade, clínicas e hospitais e outros centros de meios complementares de diagnóstico.

REDE DE MEDICINA DENTÁRIA: Rede de prestadores no âmbito da estomatologia e da medicina dentária composta por médicos da especialidade, clínicas e outros centros de meios complementares de diagnóstico.

CARTÃO DE ASSISTÊNCIA: Cartão pessoal e intransmissível, que identifica o seu titular e permite o acesso às garantias do presente contrato.

CONDIÇÕES PLANO SAÚDE: Conjunto de cláusulas que definem e regulamentam obrigações genéricas e comuns, inerentes ao plano de saúde.

CO-PAGAMENTO: Verba cujo pagamento fica a cargo do Beneficiário.

1.2 OBJECTO DO CONTRATO

O presente contrato garante nos termos e limites definidos nas Condições do Plano de Saúde, a prestação da assistência e dos serviços definidos até ao limite estipulado.

1.3 ÂMBITO DO CONTRATO

As garantias deste seguro têm efeito em Portugal Continental e Arquipélagos da Madeira e dos Açores.

1.4 GARANTIAS DE ASSISTÊNCIA EM PORTUGAL

1.4.1 INFORMAÇÃO SOBRE FUNCIONAMENTO E GARANTIAS

Os Serviços de Assistência disponibilizam 24 horas por dia, informações sobre as garantias do produto e o seu funcionamento administrativo.

1.4.2 INFORMAÇÕES SOBRE ESTABELECIMENTOS MÉDICOS E UNIDADES HOSPITALARES DA REDE DE ASSISTÊNCIA RNA MEDICAL

Os Serviços de Assistência, a título informativo e por solicitação do **Beneficiário**, fornecerão a indicação de: Clínicas Médicas, Hospitais, Médicos, Centros de reabilitação, de Raio X, análises e outros meios de diagnóstico, para consulta externa de especialidade em Portugal.

1.4.3 ACESSO À REDE DE ASSISTÊNCIA RNA MEDICAL

Os Serviços de Assistência garantem o acesso a um conjunto de serviços, através do qual poderá usufruir de um conjunto de benefícios que se traduzem no acesso a um conjunto de atos de medicina ambulatoria, consultas de **Clínica Geral, consultas da especialidade, internamento hospitalar, exames clínicos e exames auxiliares de diagnóstico**, a preços previamente convencionados de acordo com as condições constantes no Plano de Saúde.

A Rede de Assistência RNA MEDICAL tem cobertura nacional (Continente e Ilhas) e detém neste momento mais de 21.000 prestadores de saúde, lazer e óticas.

A rede pode ser consultada em www.rnamedical.pt

O **Beneficiário** deverá apresentar em cada utilização o cartão de assistência que lhe garante o acesso à Rede RNA MEDICAL acompanhado de um documento de identificação pessoal.

Os valores convencionados para as consultas de clínica geral, especialidades exames clínicos, internamento hospitalar e outros meios complementares de diagnóstico e terapêutica podem variar de acordo com as condições protocoladas entre o Gestor da Rede e respectivas Unidades.

É da responsabilidade dos Serviços de Assistência assegurar que o Prestador da Rede de Assistência aplique os preços convencionados e acordados com o Gestor da Rede RNA MEDICAL.

A adesão do prestador de cuidados de saúde à Rede de Assistência RNA MEDICAL poderá variar consoante as especialidades e as capacidades disponíveis do prestador para a prática de determinadas consultas, exames clínicos ou outros meios complementares de diagnóstico.

Os Serviços de Assistência não procedem a reembolsos de consultas efetuadas fora da Rede de Assistência à Saúde ou de quaisquer outras despesas relacionadas com cuidados de saúde, havidas sem o seu prévio consentimento ou não cobertas pelo contrato.

A rede de assistência médica é mutável pelo que os Serviços de Assistência não assume qualquer responsabilidade pelas alterações que possam vir a ocorrer,

nomeadamente entrada e saída de Prestadores.

1.4.4 ACESSO À REDE DE BEM-ESTAR RNA MEDICAL

Acesso a cuidados de lazer e bem-estar a preços preferenciais através da Rede de Bem-Estar, uma rede diversificada e devidamente certificada, com condições de acesso adequadas e vantajosas.

Modalidades de acesso: descontos sobre o p.v.p (até 30 %) que em alguns casos se podem converter em prestações fixas.

Cobertura Nacional com mais de 2.500 Prestadores.

Todos os serviços disponibilizados são prestados por profissionais credenciados e altamente especializados.

A Rede de Bem-Estar encontra-se formalmente contratualizada e é alvo de monitorização constante.

Os serviços disponibilizados pela Rede de Bem-Estar estão aptos a responder às necessidades específicas do público alvo da presente proposta.

1.4.5 ACESSO À REDE DE GERIÁTRICA DIOLA

Os Serviços de Assistência garantem o acesso a uma **Rede Ibérica de Centros** - Rede Diola - com técnicos especializados nas diversas áreas da assistência geriátrica e Centros Residenciais credenciados pelo respetivo alvará.

O acesso aos Centros Residenciais far-se-á através de prestações convencionadas e previamente informadas pelos Serviços de Assistência.

O alojamento (permanente ou temporário) nos Centros Residenciais será efetuado de acordo com as necessidades específicas de cada Cliente.

Os Centros Residenciais são alvo de inspeção regular pela entidade gestora da Rede.

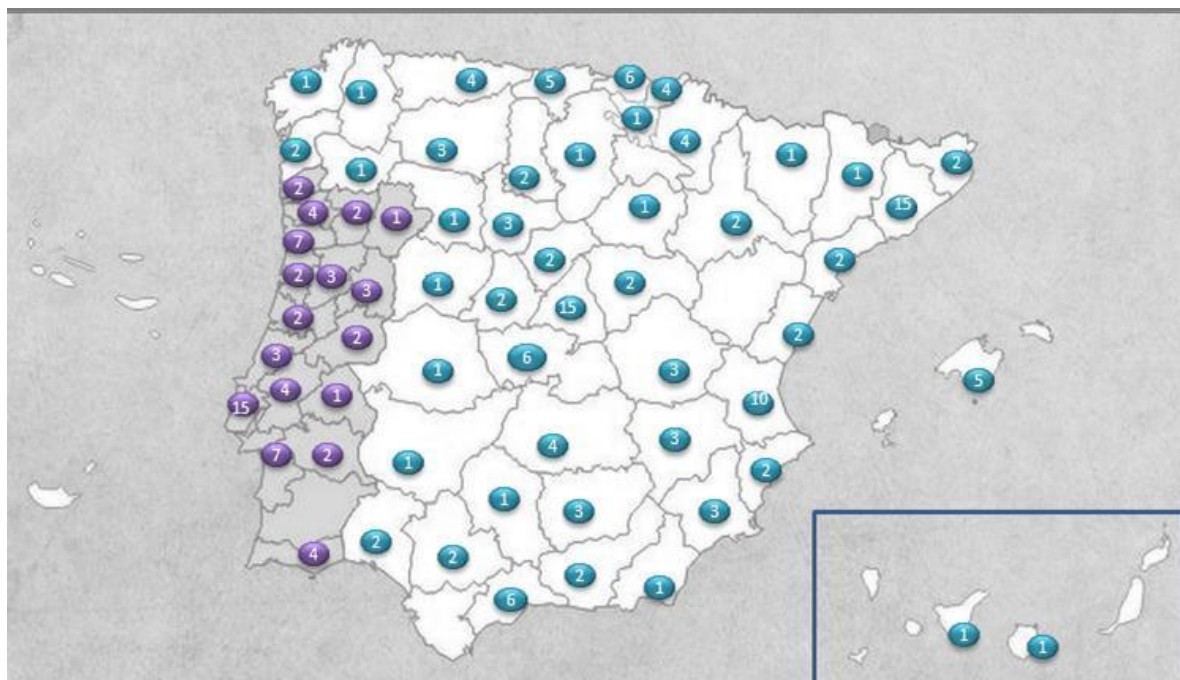
O serviço de alojamento garante ainda o controlo da poli-medicação do Cliente, realizado por farmacêuticos especializados, em estreita colaboração com os médicos e enfermeiros cuidadores, para avaliação do benefício, ou não, de cada toma.

Rede Diola

Com uma oferta simples mas bastante completa, a Rede de Residências Diola é atualmente constituída por 140 Residências Assistidas em Portugal e 147 em Espanha, com duas tipologias "Basic" e "Premium" complementada por uma Rede de Enfermeiros e Fisioterapeutas adstritos às diversas zonas de abrangência.

**CENTROS RESIDENCIAIS
PROTOCOLADOS EM PT - 140**

**CENTROS RESIDENCIAIS
PROTOCOLADOS EM ESPANHA - 147**



Alojamento na Rede DIOLA, vantagens:

- Condições especiais de acesso com preços preferenciais.
- Aconselhamento de acordo com as necessidades específicas de cada utente.
- Selecção do melhor centro em função das necessidades do utente (Zona de Abrangência Grau de dependência identificado e tipologia da residência pretendida).
- Alojamento permanente temporário (férias ou fins de semana, recuperação).
- Monitorização regular dos utentes, residências e respetivos técnicos.
- Mobilidade no alojamento do utente, com possibilidade de deslocação dentro da rede nacional por um período temporário ou definitivo.
- Controlo da Poli Medicação dos Utentes. Realizado por farmacêuticos especializados, em estreita colaboração com os médicos e enfermeiros cuidadores do utente, para avaliação do benefício ou não, inerente a cada toma.
- Auditorias regulares com vigilância contínua dos utentes e instalações.

1.4.6 ACONSELHAMENTO MÉDICO

Através da linha telefónica de atendimento 24 horas por dia, o Beneficiário poderá solicitar, à Equipe Médica dos Serviços de Assistência, informações médicas ou de simples aconselhamento. Caso não seja possível fornecer uma resposta imediata, os Serviços de Assistência diligenciarão no sentido de efetuar a procura de informações solicitadas e voltará a contactar com o **Beneficiário** para transmitir as respetivas informações.

Os Serviços de Assistência não serão responsáveis pelas interpretações do **Beneficiário**, nem das eventuais consequências das mesmas. As eventuais informações médicas prestadas não poderão ser entendidas como uma consulta médica mas tão somente como uma orientação geral prestada por um dos médicos dos Serviços de Assistência.

1.4.7 ENVIO DE MÉDICO AO DOMICÍLIO

Os Serviços de Assistência garantem ao **Beneficiário** o envio de um médico ao domicílio 24 horas por dia, fins-de-semana e feriados incluídos, **contra um co-pagamento a efetuar no ato da consulta diretamente ao Médico no valor de 15,00 €.**

No caso de os Serviços de Assistência, por razões de oferta de mercado, não consiga, dentro do horário e dias anteriormente estabelecidos, localizar um Médico disponível para efetuar a consulta domiciliária, organizará e suportará o custo do transporte até à Unidade Hospitalar mais próxima da sua residência.

1.4.8 ENVIO DE MEDICAMENTOS AO DOMICILIO

Os Serviços de Assistência garantem, a entrega dos medicamentos ao domicílio sempre que o beneficiário seja possuidor de um receituário médico. O custo dos medicamentos e da deslocação fica a cargo do **Beneficiário**.

1.4.9 ENVIO DE UM PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO

Em caso de doença grave ou hospitalização do Beneficiário de que resulte acamamento ou incapacidade do mesmo e desde que comprovada por relatório médico, os Serviços de Assistência promovem a procura e o envio de profissionais de enfermagem durante o tempo necessário à recuperação do Beneficiário com um co-pagamento de 25,00 € a cargo do mesmo a partir do 12º envio.

1.4.10 TRANSPORTE URGENTE DE AMBULÂNCIA

Em caso de urgência os Serviços de Assistência garantem o envio de uma ambulância para transporte do Beneficiário para a unidade hospitalar mais próxima. Os custos de Serviço decorrem a cargo dos Serviços de Assistência.

1.4.11 TRANSPORTE NÃO MEDICALIZADO (TÁXI)

Em caso de urgência, os Serviços de Assistência garantem o envio de transporte não medicalizado (táxi) para transporte do do Beneficiário para a unidade hospitalar mais próxima. Os custos do Serviço decorrem a cargo dos Serviços de Assistência.

1.4.12 AJUDA DOMICILIÁRIA

Em caso de doença grave ou hospitalização do **Beneficiário** de que resulte acamamento ou incapacidade do **Beneficiário**, comprovada por relatório médico, os Serviços de Assistência, promovem a procura e o envio de uma pessoa para acompanhar e prestar ajuda domiciliária durante o tempo necessário à sua recuperação de acordo com as condições constantes no Plano de Saúde.

1.4.13 CHECK-UP

Os Serviços de Assistência, garantem o acesso a consultas de check-up anual em prestador de saúde convencionado da Rede RNA MEDICAL, até ao limite de 1 consulta ano, com um co-pagamento até 35,00 € a cargo do **Beneficiário**.

A marcação das consultas de check-up deverá ser sempre solicitada previamente pelo **Beneficiário** aos Serviços de Assistência, através da linha de atendimento permanente, cumprindo a estes informar o **Beneficiário** da data, hora e local da consulta.

O **Beneficiário** deverá apresentar no ato da consulta o cartão de Identificação que lhe garante o acesso à Rede RNA MEDICAL, acompanhado de um documento de identificação pessoal.

O check-up anual, da presente garantia inclui os exames a seguir:

Urina II
Colesterol
Total HDL
Triglicéridos
Glicémia em jejum
Hemograma
Velocidade de Sedimentação
Creatinina
Transaminases
Gamma T
Ácido Úrico
Raio X Tórax com relatório ECG em repouso

1.5 ASSISTÊNCIA DENTÁRIA

Pela presente cobertura, os Serviços de Assistência, garantem o acesso a uma rede de medicina dentária, e as prestações convencionadas relativas a despesas efetuadas pelo **Beneficiário**, com estomatologia, em consequência de doença manifestada ou acidente ocorrido durante o período de vigência do contrato.

Rede com mais de 700 Clínicas Dentárias, a nível nacional, com prestações reduzidas e pré-convencionadas onde se destacam os seguintes actos médicos:

- **Consulta médica sem custos**
- Radiografias intra-orais e extra-orais

- Educação em matéria de higiene oral
- Destartarização e polimento dentário
- Exodontia simples e exodontia de fragmentos radiculares
- Periodontia: diagnóstico

2. CO-PAGAMENTOS

Na utilização da Rede Convencionada de Prestadores em Portugal, ficam a cargo do **Beneficiário** os co-pagamentos convencionados que devem ser liquidados diretamente ao Prestador aquando da realização da intervenção.

A 1ª consulta deverá ser marcada sempre através de contacto ao Serviço de Atendimento a clientes 24 horas, que procederá à ativação junto da clínica. As consultas seguintes podem ser marcadas diretamente pelo **Beneficiário** junto do Prestador da Rede Convencionada. O **Beneficiário** deverá apresentar em cada utilização o seu cartão de Assistência.

2.1 ACESSO À REDE DE ÓTICAS CONVENCIONADAS

Os Serviços de Assistência garantem ao **Beneficiário** o acesso a uma rede convencionada de óticas com condições especiais na aquisição de óculos graduados, óculos de sol, lentes oftálmicas e lentes de contacto. Os descontos serão aplicados sobre o valor de venda a cargo do cliente e podem ir até aos 20%.

2.2 2ª OPINIÃO MÉDICA

Os Serviços de Assistência disponibilizarão ao Cliente, o acesso a 2ª Opinião Médica Nacional através dos seus médicos consultores que efetuarão toda a gestão do processo clínico (recolha de provas diagnósticas, realização de consultas, análise e elaboração do respetivo diagnóstico com as respetivas recomendações diagnósticas e/ou terapêuticas e as devidas explicações ao Cliente).

Ampla rede de médicos especialistas com elevado prestígio, especializados em cada uma das valências associadas a esta prestação de serviço.

Este serviço cobre as seguintes doenças graves:

- Cancro
- Doenças Cardiovasculares e Transplantes de Órgãos
- Doenças neurológicas e neurocirúrgicas
- Insuficiência renal crónica e esclerose múltipla
- Doença idiopática de Parkinson e Doença de Alzheimer

2.3 GARANTIAS ASSISTÊNCIA EM PORTUGAL EM CASO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR

2.3.1 ADMISSÃO (CHECK-IN)

Em caso de doença que implique o internamento do **Beneficiário** em hospital ou clínica da Rede de Assistência RNA MEDICAL, os Serviços de Assistência, por solicitação do **Beneficiário** ou do seu Médico Assistente, assegurarão os procedimentos necessários à admissão daquela na unidade hospitalar, que reúna as condições adequadas, quer em meios técnicos de diagnóstico, quer de tratamento médico.

2.3.2 TRANSPORTE DO BENEFICIÁRIO

- a) No caso de o **Beneficiário** ser sujeito a internamento hospitalar e necessitar de transporte para a unidade onde irá ser internada, os Serviços de Assistência, organizarão e suportarão o custo do transporte do **Beneficiário**, desde o local da sua residência ou do local onde se encontre, até ao respectivo Hospital ou Clínica.
- b) No caso de o **Beneficiário** internado, após alta médica hospitalar, necessitar de transporte para a sua residência, os Serviços de Assistência, organizarão e suportarão o custo do transporte do **Beneficiário**, desde o respectivo Hospital até ao local da sua residência.
- c) O transporte referido anteriormente é feito, consoante a gravidade do caso, pelo meio mais aconselhável segundo parecer do Departamento Médico dos Serviços de Assistência e do Médico assistente do **Beneficiário**.

2.3.3 ACOMPANHAMENTO DO BENEFICIÁRIO PELO MÉDICO ASSISTENTE

- a) No caso em que se torne necessário fazer acompanhar o **Beneficiário** internado pelo seu Médico Assistente, os Serviços de Assistência organizarão e suportarão as respetivas despesas de transporte, ida e volta, e de estadia em hotel. **O limite de capital para a estadia é de 75,00 € / dia no máximo de 750,00 € por sinistro e anuidade.**
- b) Em Portugal Continental só é garantido o acompanhamento do **Beneficiário** nos termos da anterior alínea, desde que o local de internamento diste 50 ou mais quilómetros da residência do Beneficiário, nos Açores e Madeira a partir de 10 quilómetros. **O limite de capital para a estadia é de 75,00 € / dia no máximo de 750,00 € por sinistro e anuidade.**

2.3.4 ACOMPANHAMENTO DO BENEFICIÁRIO POR UM FAMILIAR OU OUTRO ACOMPANHANTE

- a) No caso de internamento hospitalar do **Beneficiário**, os Serviços de Assistência organizarão e suportarão as despesas de transporte, ida e volta, e de estadia em hotel, de um familiar ou uma outra pessoa designada pelo **Beneficiário**, para a acompanhar. **O limite de capital para o transporte é ilimitado; para a estadia é de 75,00 € / dia no máximo de 750,00 € por sinistro e anuidade.**
- b) Em Portugal Continental só é garantido o acompanhamento do **Beneficiário** nos termos da anterior alínea, desde que o local de internamento diste 50 ou mais

quilómetros da residência do **Beneficiário**. Nas ilhas dos Açores e Madeira, a franquia é de 10 km.

2.3.5 ALTA (CHECK-OUT)

Quando da alta médica, após internamento hospitalar, os Serviços de Assistência, encarregar-se-ão de todos os procedimentos necessários junto do Hospital ou Clínica para a saída do **Beneficiário**.

2.3.6 ALTA SOB VIGILÂNCIA MÉDICA

Quando da alta médica, após internamento hospitalar, os Serviços de Assistência organizarão e suportarão as despesas com estadia em hotel do **Beneficiário** convalescente, desde que não acamada, caso esta necessite de vigilância ou observação temporária fora do Hospital ou Clínica e sempre que o seu domicílio se situe a mais de 50 km da sua residência. **O limite de capital para a estadia é de 75,00 € / dia no máximo de 750,00 € por sinistro e anuidade.**

2.3.7 FALECIMENTO DO BENEFICIÁRIO INTERNADO

Se, durante o internamento hospitalar, o **Beneficiário** falecer, os Serviços de Assistência garantirão para além dos procedimentos necessários à saída do corpo do local de internamento, o pagamento das despesas relacionadas com as formalidades legais a cumprir no local do falecimento, a escolha da funerária e o transporte do corpo, desde o Hospital ou Clínica até ao local da inumação em Portugal.

3. QUADRO RESUMO DE GARANTIAS E CAPITAIS DO PRODUTO

Coberturas	Capitais
Assistência Médica em Portugal	
Informações 24 horas	Ilimitado
Acesso à Rede RNA MEDICAL (honorários fixos)	Ilimitado
- Consultas Clínica Geral	
- Consultas de Especialidade	
- Internamento Hospitalar	
- Meios Complementares de Diagnóstico	
Acesso à Rede de Bem-Estar RNA Medical	Ilimitado
Acesso à Rede Geriátrica DIOLA	Ilimitado
Acesso à Rede de Medicina Dentária (Com Consultas sem custo)	Ilimitado
Envio de médico ao domicílio	Ilimitado Co pagamento 15€ por consulta
Aconselhamento Médico Telefónico	Ilimitado
Envio de medicamento ao domicílio (Custo de Serviço e Medicamentos a cargo Cliente)	Ilimitado
Envio de profissional de enfermagem	Incluído
Transporte urgente de ambulância	Ilimitado
Envio de Transporte (não medicalizado)	Ilimitado
Acesso a Rede de Óticas Convencionadas (descontos)	Ilimitado
2ª Opinião Médica	1 Serviço gratuito / ano
Ajuda domiciliária	30dias:co-pagamento 30€ dia 15dias:co-pagamento 35€ dia 7dias:co-pagamento 45€ dia 1dia:co-pagamento 60€ dia Máximo 750,00€/ano
Consulta de “check up”	Máximo 1 consulta/ano Co-pagamento até 35,00€/check up
Assistência Médica em Portugal em caso de Internamento	
Transporte do Beneficiário	Ilimitado
Acompanhamento do Beneficiário pelo médico assistente	Ilimitado
Transporte	75€/dia
Estadia	Máximo 750,00€/sinistro/ano
Acompanhamento do Beneficiário por um familiar ou outro acompanhante	Ilimitado
Transporte	75€/dia
Estadia	Máximo 750,00€/sinistro/ano
Alta sob vigilância médica	75€/dia
Estadia	Máximo 750,00€/sinistro/ano
Falecimento do Beneficiário	Ilimitado

4. ACESSO À REDE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA RNA MEDICAL

Condições de Acesso para a anuidade 2014:

- Honorários de consultas de clínica geral e especialidade: 30,00 €* o (inclui pediatria)
- Consultas de Urgência: 45,00 € **

- Pacotes cirúrgicos: inclui, sob a forma de pacote fechado, diária de internamento, bloco operatório e honorários médicos
- Medicina Dentária preços pré-definidos (consultas, tratamentos e exodontias)
- Exames Auxiliares de Diagnóstico: preços pré-definidos

* Com algumas exceções nos valores das consultas de especialidade e pediatria (até um máximo de 35,00 € e 40,00 €, respetivamente).

** Valor de referência para a consulta de triagem em urgência sendo os restantes atos médicos faturados individualmente.

N.B. Os valores apresentados são válidos por uma anuidade, sendo revistos até 31 de Dezembro e atualizados na data de vencimento do contrato.

Os valores convencionados na Rede RNA MEDICAL variam de acordo com o valor convencionado com o prestador, nunca podendo exceder o máximo previsto.

PRESTIGE

(INCLUI MEDICINA DENTÁRIA COM MAIS DE 100 ATOS MÉDICOS GRATUITOS)

MEDICINA DENTÁRIA

PRINCIPAIS ATOS MÉDICOS GRATUITOS

Consulta de medicina dentária	TABELA COMPLETA DE TODOS OS ATOS MÉDICOS EM ANEXO
Consulta para apresentação e discussão de plano de tratamento	
Consulta de reavaliação	
Consulta de urgência	
Primeira consulta dentária	
Selamento de fissuras	
Aplicação tópica de fluoretos	
Aplicação tópica de vernizes fluoretados	
Profilaxia em adulto	
Profilaxia em criança	
Instrução e motivação de higiene oral para adulto	
Instrução e motivação de higiene oral para criança	
Aconselhamento nutricional para controlo de doenças da cavidade oral	
Aconselhamento anti-tabágico para controlo e prevenção em saúde oral	
Polimento de restauração em amálgama	
Polimento de restauração em amálgama e selagem marginal	
Polimento de restauração em resina composta	
Polimento de restauração em resina composta e selagem superficial	
Exodontia de dente decíduo monorradicular	
Exodontia de dente decíduo multirradicular	
Destartarização bimaxilar	
Destartarização maxilar	
Destartarização mandibular	
Polimento dentário	
Realização de radiografia panorâmica	
Realização de telerradiografia lateral	
Realização de telerradiografia frontal	

CO-PAGAMENTOS NOS PRINCIPAIS ATOS MÉDICOS - APARELHOS E IMPLANTES

Cirurgia para colocação de um implante	500,00€
Aparelho removível biomecânico maxilar	200,00€
Aparelho removível biomecânico mandibular	200,00€
Aparelho de expansão fixo	200,00€